



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

LIVRO DE ATAS

ATA NÚMERO NOVENTA E DOIS

Aos **cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco**, na sede da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, no Parque Olímpio Duarte Alves em Monte Real, compareceram para reunião **ordinária** do Executivo da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, os cidadãos do Órgão Executivo: **Paula Cristina Pires Marques Jorge** como **Presidente**, **Carla Marisa Serafim Jesus Soares Francisco** como **Secretária** e **Abílio Manuel Amaro Grangeiro** como **Tesoureiro**. ---

Na presente reunião estiveram presentes todos os membros do Executivo. -----

A Presidente declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Atualização do valor hora das Assistentes Operacionais para ano letivo 2025/2026

Ponto Dois: Valor hora para assistentes operacionais para CAF – Componente Apoio à Família – Ano letivo 2025/2026 -----

Ponto Três: Alterações obrigatórias de posição remuneratória conforme anexo de “Alterações obrigatórias de posição remuneratória” -----

Ponto Quatro: Proposta de novo topónimo da “Rua da Presa” -----

Portanto, dá-se a saber que: -----

Ponto Um: Atualização do valor hora das Assistentes Operacionais para ano letivo 2025/2026 –

Para o ano letivo de 2025/2026 o valor hora para assistentes operacionais do programa municipal de apoio sociofamiliar - AAAF do Pré-Escolar e Refeições do 1º ciclo – o executivo deliberou que o valor hora a atribuir será de 6,20€/hora. -----

Deliberação: o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

Ponto Dois: Valor hora para assistentes operacionais para CAF – Componente Apoio à Família -

Para o ano letivo de 2025/2026 o valor hora para assistentes operacionais para a CAF – Componente Apoio Família - para o 1º ciclo fora do horário letivo, o executivo deliberou que o valor hora a atribuir será de 7,00€/hora. -----

Deliberação: o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

LIVRO DE ATAS

Ponto Três: Alterações obrigatórias de posição remuneratória conforme anexo de “Alterações obrigatórias de posição remuneratória” – Aos trabalhadores que alcançaram os 8 pontos, com a avaliação do ciclo de 2023/2024, procedeu-se à posição remuneratória conforme legislação. -----

Deliberação: o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

Ponto Quatro: Proposta de novo topónimo da “Rua da Presa” - a pedido dos interessados e por forma a dar seguimento ao traçado já existente, o Executivo deliberou levar a Sessão da Assembleia de Freguesia a proposta de novo topónimo. -----

Deliberação: o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Executivo da Junta da União de Freguesias de Monte Real e Carvide deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 e setembro, a qual vai ser lida e assinada pelos presentes. -----

A Presidente: _____

A Secretária: _____

O Tesoureiro: _____